



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Concede progressão vertical de carreira ao servidor Luiz André dos Santos, de acordo com o art. 18 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.

Considerando o decurso de tempo e a necessidade de conceder progressão vertical de carreira, de acordo com o disposto no art. 18 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores desta Casa de Leis;

Considerando que o servidor especificado nesta Portaria completará aniversário de sua posse no dia 6 de setembro de 2025 e que nos últimos 12 meses não sofreu nenhuma sanção disciplinar decorrente de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, nem se afastou do Serviço Público Municipal em situações não previstas no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 75, de 23 de março de 1998;

Considerando que o servidor, no processo de avaliação realizado na forma da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022, alcançou a pontuação necessária para ter o direito à progressão vertical de carreira.

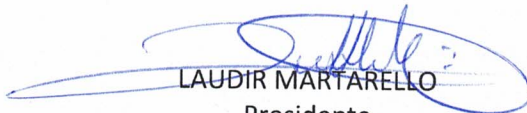
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical de carreira para o **Nível 33 da Classe D** ao servidor efetivo Luiz André dos Santos, lotado no cargo de Analista Legislativo, nos termos do art. 18 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1º de setembro de 2025.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT -
Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001784

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/01001784

Número / Ano	001784/2025
Data / Horário	01/09/2025 - 16:50:43
Assunto	Concede progressão vertical de carreira ao servidor Luiz André dos Santos, de acordo com o art. 18 da Lei nº 1.344, de 23 de março de 2022.
Interessado	Laudir Martarello-Presidente Câmara P. Preta-MT
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Adalto